



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGENDA PARA A SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 15 DE JUNHO DE 2011

Presidência: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Secretária: Alessandra Darub Alves

Compareceram os Senhores Desembargadores

Aprovadas as atas das sessões dos dias 01 e 06.06.2011.

+++++

01 – Processo Administrativo Disciplinar nº 40.227/2008-TJ

Acusado : Doutor Jamil Aguiar da Silva, Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais da Comarca de São Luís

Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior

Relator: Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Sessão do dia 01.06.2011 - O Tribunal, por maioria, rejeitou as preliminares levantadas pelo acusado, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Votaram pela rejeição das preliminares os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva-Relator, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Não conheceram das preliminares os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Benedito de Jesus Guimarães Belo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Quando do julgamento do mérito o processo foi **adiado a pedido de vista do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira**, após os votos dos Desembargadores Marcelo Carvalho Silva – Relator, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida, pelo arquivamento dos autos.

Ocupou a tribuna o Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior.

Deixou para votar, após o voto-vista, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Sessão do dia 06.06.2011 – “Adiado”.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

02 – Remoção para a Comarca de Turiacu, de entrância inicial (vaga em decorrência da remoção do Dr. Luiz Carlos Licar Pereira para o Juizado Especial Cível e Criminal de Pedreiras). Edital nº 26/11.

Critério: Antiquidade

Juiz inscrito com menos de dois anos na entrância inicial e que integra a primeira quinta parte do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes.

Duarte Henrique Ribeiro de Souza – titular da Comarca de Itinga do Maranhão.

Parecer favorável do Corregedor Geral da Justiça

Sessão do dia 01.06.2011 – Adiado para a sessão do dia 06.06.2011.

Sessão do dia 06.06.2011. “Adiado, tendo em vista o requerimento do Juiz inscrito Duarte Henrique Ribeiro de Souza, no sentido de ser retirada da agenda a remoção para a Comarca de Turiacu”.

03 – Processo nº 7932/11 –Recurso Administrativo nos autos do Processo nº 42502/10.-(remoção por motivo de saúde)

Recorrente: Ronny Peterson Tromps Costa

Relatora: Desembargadora Raimunda Santos Bezerra

Sessão do dia 06.06.2011 - “Adiado, a pedido de vista do Desembargador Cleones Carvalho Cunha”.

Votaram pelo provimento do recurso, as Desembargadoras Raimunda Santos Bezerra-Relatora, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Deixaram para votar, após o voto-vista, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues.

Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo e Jaime Ferreira de Araujo; justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva e José Luiz Oliveira de Almeida, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães; e, afastado pelo Tribunal Pleno em virtude da necessidade de sua dedicação exclusiva ao Projeto Começar de Novo, do Conselho Nacional de Justiça, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

04 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 20/2011)

Comarca: Imperatriz – 1ª Vara Cível (Vaga em decorrência da remoção da Dra. Patrícia Marques Barbosa para a 3ª Vara da Comarca de São José de Ribamar).
Critério: Merecimento

Juíza inscrita com mais de 2 anos e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial

1 – Ana Lucrécia Bezerra Sodré Reis, titular da Comarca de Montes Altos (Processo nº 10741/2011)

Obs: Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

05 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 21/2011)

Comarca: Balsas – 1ª Vara (vaga em decorrência da efetivação da promoção do Doutor Marcelo Fontenelle Vieira na Comarca de Araisos)
Critério: Antiguidade

Juíza inscrita com mais de dois anos na entrância inicial e que integra a primeira quinta parte do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes.

1 - Luciany Cristina de Sousa Ferreira, titular da Comarca de Igarapé Grande (Processo nº 10489/2011)

Obs: Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

06 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 27/2011)

Comarca: Timon – 7ª Vara (instalada em 29.04.2011)
Critério: Merecimento

Juízes inscritos com mais de dois anos na entrância intermediária e que integram a primeira quinta parte do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes.

1 – Marco Antonio Oliveira, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 13060/2011)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Obs: Manifestação desfavorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, tendo em vista que o magistrado não apresentou a justificativa de sua operosidade negativa e baixa produtividade.

2 – Lewman de Moura Silva, titular da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 12721/2011).

Obs: Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

07 – Processo nº 14179/2011 - Ministro Cezar Peluso, Presidente do Conselho Nacional de Justiça solicita a renovação do afastamento da jurisdição, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, em virtude da necessidade de sua dedicação exclusiva ao Projeto Começar de Novo, do CNJ.

**Secretaria da Diretoria Geral do Tribunal de Justiça, em São Luís,
13 de junho de 2011.**


Alessandra Darub Alves
Diretora-Geral